



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS



E-mails camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br
www.camarasps.gov.br

Of. n° 105/2024

São Pedro do Sul, 19 de novembro de 2024.

A O Senado Federal

Ao cumprimentá-lo, informamos que, na Sessão Ordinária do Dia 18 de novembro de 2024, foi votada e aprovada a Moção de Apoio AO PROJETO DE LEI N° 624, QUE “INSTITUI O PROGRAMA RENDA BÁSICA ENERGÉTICA (REBE) E ALTERA AS LEIS N° 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002, 14.182, DE 12 DE JULHO DE 2021, E 14.300, DE 6 DE JANEIRO DE 2022”, JÁ APROVADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS. O Vereador que esta subscreve vêm apresentar a presente MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 624, que “Institui o Programa Renda Básica Energética (Rebe) e altera as Leis nº 10.438, de 26 de abril de 2002, 14.182, de 12 de julho de 2021, e 14.300, de 6 de janeiro de 2022”, já aprovado na Câmara dos Deputados. A aprovação deste Projeto de Lei pelo Senado é essencial para a microgeração distribuída de energia solar fotovoltaica com capacidade de até 75 kW AC, visando melhorar as condições sociais e econômicas da população gaúcha. A concessionária RGE tem demonstrado indiferença às necessidades da comunidade, especialmente em relação aos pequenos e médios empresários que instalam sistemas fotovoltaicos. Sua recusa em liberar a implantação dessas usinas compromete o desenvolvimento econômico e social dos municípios do Rio Grande do Sul e limita o acesso à energia limpa e renovável. Diante desse cenário, é crucial que os representantes políticos da população gaúcha defendam os direitos dos consumidores e promovam um ambiente regulatório que estimule o crescimento da energia solar. Essa ação é fundamental para garantir um desenvolvimento sustentável no Estado, permitindo que a população usufrua dos benefícios de uma energia acessível e ambientalmente responsável. Conforme Moção anexada.

A presente Moção foi proposta pelo VEREADOR. HIELDERSON ALVES PANCIERA (PP), sendo assinada pelos demais vereadores abaixo listados:

VEREADOR JOSÉ CLÁUDIO MOURA ALVES - PL

VEREADOR BRUNO PINHEIRO - PL

VEREADOR EDUARDO SERDOTTI - PL

VEREADOR WALTER RENATO MENEZES – PL

VEREADOR MAIKEL RIBAS MARCONATTO – REPUBLICANOS

VEREADOR EVERSON MORAES GONÇALVES - MDB

VEREADOR FÁBIO POLENZ PARNOV – MDB

VEREADORA GRAZIELA MARAFIGA KAUS – PT

VEREADOR ARTÊMIO DIAS DINIZ – PT

VEREADOR ENIO DIAS BARCELLOS - PT

Respeitosamente,

Everson Moraes Gonçalves

Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



MOÇÃO DE APOIO - Á PLENÁRIO

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 624, QUE “INSTITUI O PROGRAMA RENDA BÁSICA ENERGÉTICA (REBE) E ALTERA AS LEIS Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002, 14.182, DE 12 DE JULHO DE 2021, E 14.300, DE 6 DE JANEIRO DE 2022”, JÁ APROVADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

O Vereador que esta subscreve vêm apresentar a presente MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 624, que “Institui o Programa Renda Básica Energética (Rebe) e altera as Leis nº 10.438, de 26 de abril de 2002, 14.182, de 12 de julho de 2021, e 14.300, de 6 de janeiro de 2022”, já aprovado na Câmara dos Deputados.

A aprovação deste Projeto de Lei pelo Senado é essencial para a microgeração distribuída de energia solar fotovoltaica com capacidade de até 75 kW AC, visando melhorar as condições sociais e econômicas da população gaúcha. A concessionária RGE tem demonstrado indiferença às necessidades da comunidade, especialmente em relação aos pequenos e médios empresários que instalam sistemas fotovoltaicos. Sua recusa em liberar a implantação dessas usinas compromete o desenvolvimento econômico e social dos municípios do Rio Grande do Sul e limita o acesso à energia limpa e renovável.

Diante desse cenário, é crucial que os representantes políticos da população gaúcha defendam os direitos dos consumidores e promovam um ambiente regulatório que estimule o crescimento da energia solar. Essa ação é fundamental para garantir um desenvolvimento sustentável no Estado, permitindo que a população usufrua dos benefícios de uma energia acessível e ambientalmente responsável.

Assim, encaminhamos a presente moção de apoio, para que seja apreciada pelo plenário da câmara de vereadores e após seja enviado ao Senado Federal.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Mais exposições de motivo serão apresentadas em plenário.

**VEREADOR KIKO PANCIERA - PP
VEREADOR JOSÉ CLÁUDIO MOURA ALVES - PL
VEREADOR BRUNO PINHEIRO - PL
VEREADOR EDUARDO SERDOTTI - PL**



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



VEREADOR WALTER RENATO MENEZES - PL

VEREADOR MAIKEL RIBAS MARCONATTO - REPUBLICANOS

VEREADOR EVERSON MORAES GONÇALVES - MDB

VEREADOR FÁBIO POLENZ PARNOV - MDB

VEREADORA GRAZIELA MARAFIGA KAUS - PT

VEREADOR ARTÊMIO DIAS DINIZ - PT

VEREADOR ENIO DIAS BARCELLOS - PT



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO SUL

RUA XV DE NOVEMBRO, 793 - 97400-000
89.250.641/0001-08

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:
<https://cmsaopedrodosul.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/E0DC6105>

MOÇÃO		Autenticação
Documento	Processo	
000006 / 2024	-	 E0DC6105

 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: MAIKEL RIBAS MARCONATTO CPF: 008***.***06 Assinado em: 14/11/2024 12:38:31 Local: IP: 45.183.75.128 Geolocalização: -29.615718, -54.181888	 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: EDUARDO SERDOTTI CPF: 025***.***90 Assinado em: 14/11/2024 12:35:58 Local: IP: 45.183.75.128 Geolocalização: -29.6359, -54.1887
 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: WALTER RENATO MENEZES CPF: 385***.***04 Assinado em: 14/11/2024 12:37:31 Local: IP: 45.183.75.128 Geolocalização: -29.6359, -54.1887	 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: GRAZIELA MARAFIGA KAUS CPF: 007***.***05 Assinado em: 14/11/2024 12:08:47 Local: IP: 45.183.75.128 Geolocalização: -29.615718, -54.181888
 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: ENIO DIAS BARCELLOS CPF: 506***.***63 Assinado em: 14/11/2024 12:09:17 Local: IP: 45.183.75.128 Geolocalização: -29.615718, -54.181888	 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: EVERSON MORAES GONÇALVES CPF: 992***.***53 Assinado em: 14/11/2024 10:48:27 Local: IP: 177.104.100.187
 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: BRUNO A. PINHEIRO CPF: 011***.***46 Assinado em: 14/11/2024 12:47:02 Local: IP: 45.183.75.128 Geolocalização: -29.6359, -54.1887	 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: ARTÉMIO DIAS DINIZ CPF: 446***.***68 Assinado em: 14/11/2024 12:09:54 Local: IP: 45.183.75.128 Geolocalização: -29.615718, -54.181888
 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: JOSÉ CLAUDIO MOURA ALVES CPF: 568***.***20 Assinado em: 14/11/2024 12:36:46 Local: IP: 45.183.75.128 Geolocalização: -29.6359, -54.1887	 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: FÁBIO POLENZ PARNOV CPF: 757***.***00 Assinado em: 14/11/2024 11:18:59 Local: IP: 45.183.75.128 Geolocalização: -29.615718, -54.181888
 Assinado Eletronicamente	Assinatura Eletrônica Simples Identificação: KIKO PANCIERA CPF: 932***.***30 Assinado em: 14/11/2024 10:50:02 Local: IP: 45.183.75.128 Geolocalização: -29.615718, -54.181888		

Hash do documento (SHA-256): 81618f6ac9952aeb40bcdf6ddd96975571ad533b0dac1193cca5dcfe63856f

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.